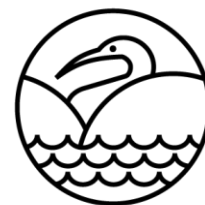




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



DECRETO Nº 1013/2020

ESTENDE A MEDIDA DE QUARENTENA DE QUE TRATA O DECRETO Nº 985, DE 24 DE MARÇO DE 2020, COMO MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 83 - Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos dos Decretos nº 982, de 16 de março de 2020 e 984, de 19 de março de 2020 que declarou Estado de Emergência na Saúde Pública do Município de Ilha Comprida-SP, em razão da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 985, de 24 de março de 2020 que declarou Estado de Calamidade Pública do Município de Ilha Comprida-SP, em razão da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado de São Paulo, de 20 de março de 2020, no qual sugere a suspensão de atividades públicas e privadas, com restrições.

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa Conjunta do Ministério Público do Estado de São Paulo, de 28 de julho de 2020, que sugere a retomada da fase1/vermelha.

CONSIDERANDO que o objetivo é evitar a aglomeração de pessoas e evitar a propagação do vírus;

CONSIDERANDO a premente necessidade de intensificação das medidas de prevenção do contágio, inclusive adotadas por outros Municípios e o Governo do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.959, de 04 de maio de 2020.

CONSIDERANDO, O Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020.

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 65.088, de 24 de julho de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada as medidas de quarentena instituídas no Decreto nº 985 de 24 de março de 2020, até o dia 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 30 DE JULHO DE 2020.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal